



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 558/2017

Concede licença Luto a servidora **CONCEICAO APARECIDA PEDROSO AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CONCEICAO APARECIDA PEDROSO AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.593.165-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 885.407.159-53, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 01 de março de 2017 a 08 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Março / 20 17
DE Nº 10918
UMUARAMA, 14 / 03 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS